CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 015/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

Art. 1º. Afastar Viviane Crestani, RG 77050531/PR da Função de Supervisor Médico da Base de Chopinzinho por motivo de licença maternidade na data de 07/03/2016, por tempo determinado de 120 dias, excluindo-se a gratificação prevista no art 2° da Resolução 117/2013.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Álvaro Felipe Valério
Presidente
CIRUSPAR

CIRUSPAR
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM: 16/03/16

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2016 – PMM
REFERENTE CARTA CONVITE N.º 001/2016 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: WISE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.007.230/0001-57.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para manutenção e suporte técnico em hardware e software de oito servidores do CPD – Centro de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha, alocados na dotação 06001.4.122.11.2.7.339039050000 (1005), consignada no orçamento 2016.
VALOR: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).
PRAZO DA EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços ora contratados é 10 (dez) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016.

Mangueirinha, 28 de março de 2016.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2016 – PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
CONTRATADA: M. T. ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.822.709/0001-14.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica em Saúde Pública a ser realizado na Unidade de Saúde deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha, alocado na dotação 10010.10.301.10.2.102.3.3.90.39.00.00 (1031), consignada no orçamento 2016.
VALOR: R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).
PRAZO DA EXECUÇÃO: Os serviços serão executados, de forma contínua pelo período de 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura e publicação deste termo contratual.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016.

Mangueirinha, 28 de março de 2016.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2016

CONTRATADA	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA	CNPJ	18.119.650/0001-16
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO		
LICITAÇÃO	Pregão Nº 8/2016		
VALOR	1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais)		
VIGÊNCIA	28/03/17| FORO: Comarca de São João - PR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016

CONTRATADA	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	CNPJ	07.005.073/0001-15
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO		
LICITAÇÃO	Pregão Nº 8/2016		
VALOR	33.469,00 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais)		
VIGÊNCIA	28/03/17| FORO: Comarca de São João - PR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – PR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Inexigibilidade de Licitação Nr.: 07/2016
b) Data Homologação: 17/03/2016 c) Data da Adjudicação: 17/03/2016
d) Objeto: Contratação de banda musical especializada para realização do XXII Festival Pé Vermelho - edição municipal
VILSON ZATERA & CIA LTDA R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Dotação: 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00
HILÁRIO ANDRASCHKO - Prefeito Municipal de Palmas
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 016/2016

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, para atuarem como integrantes, em conjunto, da comissão de sindicância e processos administrativos disciplinares, em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do Ciruspar, os seguintes funcionários do Consórcio: Fernanda S. C. Mentz, Adriana Margreiter, Flavio Sbardelotto, Angelica Cortoli Schwalenberg, Vinicius Lovatel Rocha.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Álvaro Felipe Valério
Presidente
CIRUSPAR

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA
CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, devido a desistência da candidata Rosane Muller, torna público, a convocação dos aprovados no Processo Seletiva Especial para contratação por tempo determinação.
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nº	Nome	Classificação
009	Vanessa Fornari	7º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:
a) Fotocópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Fotocopia Carteira de Identidade;
c) Fotocópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
d) Fotocópia comprovante de residência;
e) Fotocópias do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
f) Atestado Médico Comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
g) Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos;
h) Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.
Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quarto) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.
Coronel Vivida, 28 de março de 2016.
Adilson Lazzarini
Presidente do Conselho de Administração
Fernanda Aline Trombetta Barili
Diretora Executiva

CMAS Itapejara D'Oeste

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 539/95 e Lei Municipal nº 1.204/2011
Rua Fernando Ferrari, nº 1725 - CEP 85.510-000
Fone (46) 3526-1651 - Itapejara D'Oeste - Pr.

RESOLUÇÃO Nº 001/2016
Data: 28.03.2016
Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2016 do Piso Paranaense de Assistência Social, no Sistema Fundo a Fundo – SIFF e do Plano de Ação 2016 – SUAS/MDS.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 539/95 e a Lei Municipal nº 1.204/2010, de 17 de novembro de 2010.
- Considerando a deliberação da Plenária realizada em 24/02/2016, Ata nº 064/2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2016, do Piso Paranaense de Assistência Social, no Sistema Fundo a Fundo – SIFF;
Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação 2016 – SUAS/MDS, para a transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Itapejara D'Oeste, 28 de março de 2016.

Loidir Salvi,
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Portal do Sudoeste
DECRETO Nº. 0246/2016

ALVARO FELIPE VALÉRIO, prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado e o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida licença especial a servidora Antoninha Teixeira de Freitas.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 12/01/2016 e findará em 09/07/2016, sendo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período de 2001 a 2011.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/16, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 1876/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Gerson Esmerio Giusti – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.876.819/0001 – 05.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos a serem ofertados para as crianças, adolescentes, mulheres e Idosos, referenciados no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 005/2016.
Valor do Contrato: Até R$ 17.325,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Vigência do Contrato: De 24 (vinte e quatro) de Março de 2016 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Março de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 1877/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratada: Elizabete Minusso Nichile, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.386.004/0001 - 39.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos a serem ofertados para as crianças, adolescentes, mulheres e Idosos, referenciados no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 005/2016.
Valor do Contrato: Até R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).
Vigência do Contrato: De 24 (vinte e quatro) de Março de 2016 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Março de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 1878/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Antonio Custodio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.758.975/0001 - 01.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos a serem ofertados para as crianças, adolescentes, mulheres e Idosos, referenciados no CRAS do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 005/2016.
Valor do Contrato: Até R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
Vigência do Contrato: De 24 (vinte e quatro) de Março de 2016 a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 24 (vinte e quatro) de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Comércio Transporte e Confecções Lamb Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 85.352.573/0001-37, inscrição estadual nº 256506197, estabelecida na Avenida Salgado Filho, nº 720, CEP 89.900-000, na cidade de São Miguel do Oeste, estado de Santa Catarina, denominada de CONTRATADA. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de uniformes esportivos (camisas, calção, meião, jaqueta, calça, colete) que serão utilizadas pelo Departamento de Esportes do Município de Mariópolis.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	15	Unid	Camisa Esportiva em dry Sport COM Estampas em Transfer.	40,50	607,50
2	15	Unid	Calção esportivo em dry Sport com estampas em transfer	30,00	450,00
3	5	Unid	Colete esportivo em dry Sport todo tranferido	40,50	202,50
4	5	Unid	Camisa e baby look pólo em dry Sport com estampas em transfer	69,00	345,00
5	10	Unid	Camisa esportiva em dry Sport com estampas em transfer goleiro	40,00	400,00
6	10	Unid	Calça elanca mundial com estampa em serigrafia	30,00	300,00
7	30	Unid	Camisa esportiva em dry Sport com estampas em transfer	14,00	420,00
8	15	Unid	Calção esportivo em dry Sport com estampas em transfer preto/amarelo	113,00	1.695,00
9	15	Unid	Meião esportivo	59,00	885,00
10	15	Unid	Bermuda tecido impermeável nacional com estampas em transfer	42,00	630,00
11	15	Unid	Camisa e baby look pólo em dry Sport com estampas em transfer	51,00	765,00
12	15	Unid	Jaqueta de chimpa farroupilha com estampas em poliflex e bordado	49,60	744,00
13	10	Unid	Calça de chimpa farroupilha sem estampas	24,00	240,00
14	5	Unid	Camisa e baby look em dry Sport com estampas em tranfer	42,50	212,50
			VALOR TOTAL		R$ 7.896,50

VALOR TOTAL: O valor total certo e ajustado a ser pago será de R$ 7.896,50 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em três parcelas iguais, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante apresentação da Nota fiscal respectiva e certificação de conferência e recebimento. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00 – Departamento de Desporto – 07.01 – Divisão do Desporto – 27.812.0024.2.024.000 – manutenção da unidade de esportes – 33.90.30 – material de consumo – Fonte (000). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu: "Art. 24 – Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez... JUSTIFICATIVA: a) O valor da aquisição não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) esse tipo de aquisição acontece eventualmente; c) A aquisição é necessária para uso dos atletas do Departamento de esportes em competições esportivas que irão participar; d) No que tange ao preço o mesmo se justifica, porquanto se afigura o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que condiciona no caso a escolha da fornecedora. Mariópolis 22 de março de 2016. Membros da Comissão de Licitações: Vanderlei Casagrande – Presidente - Leoni Expedito Sangaletti – Membro - Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-PR

PORTARIA Nº 15.099- Suspender e Proibir- Art. 1º – Ficam os servidores publicos municipais com suas atividades suspensas e proibidos de adentrar nos locais de trabalho, nos termos do dispositivo da decisão exarada nos **Autos de nº 0001240-66.2016.8.16.0123**, da Vara Criminal da Comarca de Palmas: **I - Célio Schernoski Ribas**, proibido de adentar nas dependências do Posto de Saude Central e manter contato com os servidores públicos que atuam no setor odontológico da referida unidade.**II–Cristiane Raquel Cerutti**, proibido de adentar nas dependências do Posto de Saude Central e manter contato com os servidores públicos que atuam no setor odontológico da referida unidade. **III – Fábio Castro Loureiro**, proibido de adentar nas dependências do Posto de Saude Central e manter contato com os servidores públicos que atuam no setor odontológico da referida unidade.**IV – Caroline Cordeiro Reais de Sonza**, proibido de adentar nas dependências do Posto de Saúde do Bairro Lagoão e manter contato com os servidores públicos que atuam no setor odontológico da referida unidade.**V - Antônio Osório Franco Penteado**, proibido de adentar nas dependências da EISPAL e manter contato com os servidores públicos que atuam no setor odontológico da referida unidade.**VI –Luiz Fernando Diavão**, proibido de adentar nas dependências da Escola Municipal Senhorinha Miranda mendes e manter contato com os servidores públicos que atuam no setor odontológico da referida unidade.**VII – Elton Lopes Godoi**, proibido de adentar nas dependências da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e manter contato com os servidores públicos que atuam no setor odontológico da referida unidade.**Art. 2º**- Esta portaria entra **imediatamente em vigor.**
DECRETO Nº 3.085 – DECRETAR :**Art. 1º** – Ficam alterados os seguintes Representantes do **Comitê do Programa Família Paranaense**: **COMITÊ MUNICIPAL:**
Representante do Departamento de Ação Social: Gestor: Sra. Terezinha Rosa Bobela
Representante do Departamento de Saúde: Técnico: Sr. Mario Sérgio Camargo
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 022/2014 - FProcesso Seletivo Simplificado – PSS PRORROGAR- Art. 1º Os contratos do funcionários abaixo relacionados, a contar de 23 de março de 2016:

N	NOME	CPF	ADMIS	CARGO
1	MARIA NATALIA BRESCOVITE S LICHESKI	044.476,5	23/03/2	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MULHERES) PSS

Palmas, 28 de março de 2016.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal.
Publicação na integra do ato acima encontra-se disponivel no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

NSD COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.098.204/0001-59 torna público que requereu do IAP, sua Licença de Instalação, para AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TANQUE DE 30M³, instalada na ROD. PR 182 - KM 75, S/N, Flor da Serra, Município de Realeza, Estado do Paraná.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR
Resolução N.º 039 de 28 de Março de 2016.

Súmula: Desligar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.
Pato Branco/PR, 28 de Março de 2016.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Presidente do CONIMS

ATO DO GESTOR
Resolução nº 040 de 28 de março de 2016.

Súmula: Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.
Pato Branco/PR, 28 de março de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS